



UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

1º Ciclo em Criminologia

PROJETO DE GRADUAÇÃO

Exposição da criança à violência interpapental e o impacto nas relações de namoro dos adolescentes

Beatriz Novais de Lima

Porto, 2022



UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

1º Ciclo em Criminologia

PROJETO DE GRADUAÇÃO

*Exposição da criança à violência interpaparental e o impacto nas relações de
namoro dos adolescentes*

Beatriz Novais de Lima

Projeto de Graduação apresentado à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Fernando Pessoa, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do Grau de Licenciado do Curso de Criminologia, sob a orientação da Professora Doutora Ana Isabel Sani

Resumo

A violência interpaparental é um fenômeno bastante presente na atualidade, que provoca um impacto negativo no desenvolvimento das crianças e adolescentes que a ela estão expostos, marcando-os permanentemente.

O presente projeto de graduação tem como finalidade analisar este tipo de crime e o impacto causado pela exposição de crianças e jovens à violência, tal como os comportamentos que eles podem vir a desenvolver no futuro devido à vitimação. Será apresentada uma proposta de investigação sobre o impacto da exposição a comportamentos violentos entre os pais e a violência no namoro, que terá como amostra 300 alunos do ensino secundário em Portugal, selecionados de forma aleatória. Será disponibilizado aos alunos 2 questionários, um para analisar o sistema familiar dos participantes, de forma a verificar se este é caracterizado por violência, e o outro para detetar comportamentos violentos entre os adolescentes nas relações amorosas. Através desta investigação espera-se identificar comportamentos violentos nas famílias dos alunos, e detetar comportamentos abusivos nas suas relações de namoro, procedendo-se de seguida à comparação dos resultados de cada questionário de forma a evidenciar que a exposição de crianças e jovens à violência interpaparental é um preditor para a violência no namoro.

Com a elaboração deste projeto de graduação, é pretendido demonstrar o impacto e as consequências que a exposição à violência interpaparental pode ter no desenvolvimento das crianças e adolescentes.

Palavras-chave: exposição à violência interpaparental; crianças; adolescentes; impacto; violência no namoro.

Abstract

Interparental violence is a phenomenon extremely present nowadays, that provokes a negative impact in children and adolescents' development, scarring them permanently.

The present graduation project has the goal to analyse this type of crime and the impact it causes through the exposure of minors to violence, such as the behaviors they can develop in the future due to the victimization. It will be presented an investigation proposal about the impact of the exposure to violent behaviors between parents and dating violence, with a sample of 300 high school students in Portugal, selected randomly. It will be provided 2 questionnaires, one to analyse the participants family system, to verify if it's characterized by violence, and the other to detect violent behaviors among adolescents in romantic relationships. It's hoped to identify violent behaviors in students' families, and detect abusive behaviours in their romantic relationships, and then proceeding to compare the results of each questionnaire to show that exposure to interparental violence is a predictor of dating violence.

With the elaboration of this graduation project, its intended to demonstrate the impact and the consequences that the exposure to interparental violence can have in children and adolescents' development.

Keywords: exposure to interparental violence; children; adolescents; impact; dating violence.

Agradecimentos

À Professora Doutora Ana Isabel Sani pelo apoio, disponibilidade e conhecimentos que transmitiu enquanto orientadora, que foram indispensáveis para a concretização deste projeto de graduação.

A todos os professores que tive ao longo dos últimos 3 anos, pela base de conhecimentos que hoje tenho sobre a área da Criminologia.

Aos meus pais e ao meu irmão, pelo apoio incondicional ao longo deste percurso académico, e pelo incentivo e força que me deram para alcançar os meus objetivos.

À minha família, pela motivação e por terem estado sempre ao meu lado. Aos meus amigos por terem estado sempre presentes ao longo deste percurso.

Índice

Introdução	1
Parte I - Enquadramento Conceptual	2
1.1. Violência Interparental	2
1.2. Tipos de violência	4
1.3. Ciclo da Violência	5
1.4. Impacto da exposição à violência interpaparental	7
1.4.1. Violência contra crianças	7
1.4.2. Fatores de risco e fatores de proteção	8
1.4.3. Consequências para o desenvolvimento infantil.....	10
1.4.4. Estratégias de <i>coping</i>	12
1.5. A violência no namoro.....	13
1.5.1. Análise de estudos sobre a violência no namoro juvenil.....	13
Parte II - Proposta de Investigação.....	15
2.1. Objetivo do estudo	15
2.2. Método	15
2.2.1. Amostra.....	15
2.2.2. Instrumentos.....	16
2.2.3. Procedimentos.....	17
2.3. Resultados esperados	17
Conclusão	19
Referências Bibliográficas	20
Anexos.....	26

Siglas

APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade e Género

UMAR - União de Mulheres Alternativa e Resposta

SANI - Sinalização do Ambiente Natural Infantil

Índice de Anexos

I - Escala de Sinalização do Ambiente Natural Infantil (S.A.N.I.).....	27
II - Questionário de Conflitos na Relações de Namoro.....	29
III - Pedido de autorização à Comissão de Ética da Universidade Fernando Pessoa.....	30
IV – Pedido de autorização ao Ministério da Educação.....	31

Introdução

A exposição de crianças e adolescentes à violência interpaparental é uma problemática bastante presente na sociedade atual, que tem sido o alvo de cada vez mais investigações ao longo do tempo. A violência doméstica entre progenitores tem graves consequências na vida das crianças, afetando profundamente o seu desenvolvimento.

A decisão em aprofundar conhecimento na temática da exposição de crianças e adolescentes à violência interpaparental foi tomada devido ao estágio no Gabinete de Apoio à Vítima do Porto, onde vítimas de violência doméstica relatavam o impacto psicológico provocado nos filhos devido à exposição aos comportamentos agressivos.

A vitimação das crianças e jovens prejudica profundamente o seu desenvolvimento e bem-estar, pois mesmo sem serem alvo direto de agressões não se sentem seguras em casa, e permanecem num estado ansioso e com medo devido aos conflitos a que estão expostos (Sudermann e Jaffe, 1999). Ao longo da elaboração deste projeto, foi analisado o crime de violência interpaparental e as várias formas de impacto que este causa nas crianças e adolescentes que o observam, mais especificamente em relações de namoro. A exposição à violência pode provocar o desenvolvimento de problemas comportamentais e psicológicos, muitas vezes permanentes se não forem detetados antecipadamente de forma a realizar uma intervenção.

Este projeto de graduação está dividido em duas partes: a primeira parte corresponde ao enquadramento teórico no tema da exposição à violência interpaparental e o impacto que esta adversidade tem nas crianças e jovens, principalmente em relações de namoro; a segunda parte do projeto de graduação apresenta uma proposta de investigação com o objetivo de evidenciar que a exposição de crianças e jovens à violência interpaparental é um preditor para a violência no namoro., através do preenchimento de dois questionários por alunos que frequentam o ensino secundário em Portugal.

Parte I - Enquadramento Conceptual

1.1. Violência Interparental

A violência interpaparental, ou seja, as situações de violência entre os pais ou cuidadores, está incluída na violência doméstica, uma vez que a exposição das crianças a este tipo de violência, é uma forma de vitimação das mesmas, com graves implicações no seu desenvolvimento (Ordem dos Psicólogos, 2020). A exposição de crianças à violência interpaparental é uma das formas mais flagrantes de vitimação infantil, tendo em conta o vasto número de casos de violência doméstica reportados todos os anos, e a presença de filhos menores nesses conflitos (Sani e Cardoso, 2013).

A violência interpaparental consiste em conflitos verbais, emocionais e físicos entre os progenitores, de forma recorrente e no contexto de privacidade do lar. Este tipo de violência ocorre na população em geral, sendo um problema preocupante que afeta um grande número de crianças (Sani e Almeida, 2011). Apesar de a maioria das vítimas serem mulheres, um estudo realizado por Straus (1991) demonstra que crianças são exposta a violência perpetrada não só pelo pai, mas também pela mãe, ou até de forma mútua. No mesmo estudo, Straus verificou que o pai é único progenitor que manifesta comportamentos violentos em metade dos casos de violência conjugal, em 19% a mãe é que é a abusiva, e em 31% ambos os progenitores são violentos.

A violência causa altos níveis de stress no seio familiar, existindo tendência para as agressões se tornarem mais violentas e frequentes, e provoca consequência físicas e psicológicas na vítima (Gadoni-Costa e Dell’Aglío, 2011). As principais causas para a violência conjugal são os ciúmes e sentimento de posse, as expectativas do homem em relação ao trabalho doméstico, o pensamento que o homem tem o direito de punir a mulher quando este não concorda com certas situações, e a necessidade de impor a sua posição de domínio na relação (Dobash e Dobash, 1992 *cit. in* Chaves e Sani, 2014).

É fundamental também abordar o crime de violência doméstica, diretamente ligado com a violência interpaparental, que consiste em maus tratos físicos ou psicológicos, infligidos uma ou várias vezes sobre um cônjuge ou ex-cônjuge, unido/a de facto ou ex-unido/a de facto, namorado/a ou ex-namorado/a, ou progenitor de descendente comum em 1º grau, quer exista coabitação ou não (APAV, 2012).

A violência doméstica está expressa no Código Penal (Diário da República Eletrónico

2018), constituindo-se como crime público, previsto e punido no artigo 152º, sendo uma problemática que determina medidas de proteção para a vítima e de combate a este fenómeno (Sani e Cardoso, 2013):

“1 - Quem, de modo reiterado ou não, infligir maus tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais:

a) Ao cônjuge ou ex-cônjuge;

b) A pessoa de outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação de namoro ou uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação;

c) A progenitor de descendente comum em 1.º grau; ou

d) A pessoa particularmente indefesa, nomeadamente em razão da idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência económica, que com ele coabite;

2 - No caso previsto no número anterior, se o agente praticar o facto contra menor, na presença de menor, no domicílio comum ou no domicílio da vítima é punido com pena de prisão de dois a cinco anos.

3 - Se dos factos previstos no n.º 1 resultar:

a) Ofensa à integridade física grave, o agente é punido com pena de prisão de dois a oito anos;

b) A morte, o agente é punido com pena de prisão de três a dez anos.

4 - Nos casos previstos nos números anteriores, podem ser aplicadas ao arguido as penas acessórias de proibição de contacto com a vítima e de proibição de uso e porte de armas, pelo período de seis meses a cinco anos, e de obrigação de frequência de programas específicos de prevenção da violência doméstica.

5 - A pena acessória de proibição de contacto com a vítima deve incluir o afastamento da residência ou do local de trabalho desta e o seu cumprimento deve ser fiscalizado por meios técnicos de controlo à distância.

6 - Quem for condenado por crime previsto neste artigo pode, atenta a concreta gravidade do facto e a sua conexão com a função exercida pelo agente, ser inibido do exercício do poder paternal, da tutela ou da curatela por um período de 1 a 10 anos.”

Por ser um crime público, para além da apresentação de queixa por parte da vítima, pode também ser realizada uma denúncia por qualquer pessoa que tenha conhecimento de uma situação de violência doméstica. Quando o Ministério Público tem conhecimento da ocorrência de um crime desta natureza tem a obrigação de iniciar o inquérito onde, através de uma investigação, determina a existência ou inexistência de um crime (Manita, Ribeiro e Peixoto, 2009).

A violência doméstica é um crime que infelizmente é praticado com muita frequência atualmente. De acordo com as estatísticas apresentadas pela APAV (2021) 25.838 das vítimas de crime que contactaram a associação com necessidade de apoio, 76.8% correspondem a vítimas de violência doméstica. Dentro desta percentagem 40% representam casos de violência doméstica em relações de intimidade. O impacto da violência nas vítimas ocorre a nível físico, psicológico, social e económico, e em vários casos a violência pode levar ao suicídio ou homicídio da vítima (Manita, Ribeiro e Peixoto, 2009). Segundo a CIG (Comissão para a Cidadania e Igualdade e Género) (2022) durante o primeiro trimestre de 2022 foram assassinadas 9 mulheres em contexto de violência doméstica. Desde o primeiro trimestre foram registadas mais 4 mortes de mulheres vítimas deste crime, apresentando um total de 13 mortes, atingindo quase o total de 2021, 16 mortes (Expresso, 2022).

1.2. Tipos de violência

A violência doméstica é exercida de várias formas, e normalmente são envolvidas mais do que uma forma de violência nestas situações. Ao longo do tempo a violência tem tendência a aumentar de gravidade, intensidade e frequência (Manita, Ribeiro e Peixoto, 2009). As formas de violência incorporadas na violência doméstica são as seguintes:

- **Violência física:** A violência física consiste no uso da força com a intenção de provocar danos físicos na vítima. Este tipo de violência manifesta-se em comportamentos como pontapear, estrangular, queimar e esmurrar. Em casos mais severos, a violência resulta em lesões graves, incapacidade permanente ou na morte da vítima (Manita, Ribeiro e Peixoto, 2009).
- **Violência psicológica:** A violência psicológica consiste em insultar, difamar, ameaçar, isolar, manipular, menosprezar, desprezar ou humilhar a vítima, em público ou privado, provocando-lhe danos psicológicos e emocionais. O isolamento social da vítima tem como objetivo principal o controlo absoluto dela, uma vez que, ao restringir o seu contacto com o mundo exterior, enfraquece a sua rede de apoio, tornando a vítima mais vulnerável à manipulação e controlo do agressor (Manita, Ribeiro e Peixoto, 2009). A violência psicológica é o tipo de violência mais difícil de identificar, embora ocorra com bastante frequência. Com o decorrer do tempo, a situação pode agravar e provocar suicídio (Ministério da Saúde e Ministério da Justiça, 2001 *cit. in* Maia & Williams, 2005).

- **Violência sexual:** A violência sexual consiste em todos os contactos e atos sexuais que ocorreram sem o consentimento da vítima, através do uso de força física, chantagem, manipulação ou intimidação. Alguns dos comportamentos englobados neste tipo de violência são a violação, forçar o companheiro/a a ter relações sexuais com outra pessoa, forçar companheiro/a a ter relações sexuais desprotegidas, e mutilação dos órgãos sexuais da vítima (APAV, 2012).
- **Violência social:** A violência social refere-se a qualquer comportamento que controle a vida social da vítima. Impedir a vítima de visitar amigos ou familiares, restringir o acesso ao telemóvel ou controlar as chamadas da vítima, são exemplos deste tipo de violência (APAV, 2012).
- **Violência económica:** A violência económica consiste no controlo do dinheiro da vítima, sem o consentimento da mesma. Alguns destes comportamentos englobam a restrição da vítima ao mercado de trabalho, ou quando ela tem um emprego o agressor não a deixa gerir o seu vencimento, força-la a justificar qualquer gasto, e restrição ao acesso de recursos financeiros, o que deixa a vítima financeiramente dependente do agressor (APAV, 2012).

Uma criança inserida num lar onde ocorrem estas situações violentas, está exposta a fatores de risco que afetam o seu desenvolvimento, pois apesar de não ser vítima direta da violência, pode desenvolver problemas devido à exposição à mesma (Koller, 1999 *cit. in* Maia e Williams, 2005).

1.3. Ciclo da Violência

A maioria das vítimas em relações abusivas experienciara as três fases do ciclo de violência: a fase do aumento de tensão, a fase do ataque violento e a fase de reconciliação, também conhecida por fase de “lua de mel”. Quando o ciclo é explicado à vítima, esta começa a identificar as fases do mesmo, o que permite que esta o consiga quebrar (Walker, 2009).

Segundo Manita, Ribeiro e Peixoto (2009), na primeira fase do ciclo o agressor usa situações do quotidiano, como por exemplo a vítima não lhe ter atendido o telemóvel, para gerar conflito, devido à sua necessidade estabelecer domínio sobre a vítima. Com a escalada da tensão, começam a existir discussões, insultos e ameaças do agressor, o que provoca na vítima uma sensação de perigo iminente. A vítima tenta não responder aos comportamentos agressivos, acalmar o agressor ao fazer algo que lhe agrade, e utilizar

técnicas de redução de raiva (Walker, 2009). A segunda fase do ciclo de violência doméstica normalmente inicia-se com violência psicológica e rapidamente escala para violência física e uma combinação de outros tipos de violência, que vão aumentando de intensidade e frequência. O agressor tenta desculpar as suas ações, e culpabiliza a vítima a maior parte das vezes (Manita, Ribeiro e Peixoto, 2009). Walker (2009) caracteriza esta fase como uma descarga descontrolada das tensões acumuladas na primeira fase do ciclo. Na terceira e última fase do ciclo, o agressor manifesta arrependimento e promete à vítima que será a última vez que a agride, ou, no caso de esta ser a primeira vez, que este foi um ato isolado. Durante o período de “lua de mel”, o agressor envolve a vítima de carinho e atenção positiva, fazendo-a acreditar existe esperança para uma relação saudável entre os dois (Manita, Ribeiro e Peixoto, 2009). De acordo com Walker (2009), esta fase pode ser caracterizada por uma ausência de tensão e violência, sem manifestação de remorsos ou gestos carinhosos.

O ciclo de violência doméstica é caracterizado pela sua repetição sucessiva, tornando as fases de tensão e reconciliação cada vez mais curtas e a fase de ataque violento mais frequente e intensa ao longo do tempo. Em certas situações, o desfecho destes episódios de violência poderá ser o homicídio da vítima (APAV, 2012).

Ao longo do tempo, o risco para a vítima aumenta e as consequências da violência tornam-se mais graves e intensas, e ela perde a sensação de controlo e poder sobre si própria e a sua vida, a sua autoconfiança e sentimento de competência pessoal. Segundo Manita, Ribeiro e Peixoto (2009, p. 30) “Acaba, assim, por se tornar “refém” deste ciclo de violência, sendo-lhe cada vez mais difícil romper com a situação abusiva”. Muitas das mulheres que se encontram em relacionamentos abusivos permanecem nos mesmos devido a medo de represálias, dependência emocional do agressor e esperança que o agressor mude os seus comportamentos, como promete durante a fase de reconciliação. Devido à manipulação emocional feita pelo agressor, a vítima acredita que é a culpada pelas agressões que sofreu, o que faz com que esta não realize um pedido de ajuda. O desconhecimento da existência de instituições de apoio e acolhimento a vítimas de violência doméstica, é um dos aspetos que impede a vítima de pedir ajuda para sair da situação em que se encontra.

Um fator que determina a decisão das mulheres não se separarem dos agressores é o bem-estar dos filhos, quando a vítima acha que as crianças ainda não se aperceberam da

violência que está a acontecer em casa. Contrariamente, o bem-estar dos filhos é também um elemento decisivo na procura de apoio quando eles se tornam alvo da violência (Rudo e Powell, 1996; Spears, 2000 *cit. in* Sani, 2006).

Em certas situações a vítima tem a perspectiva de que o casamento é um projeto de vida, e por isso terminar o relacionamento com o agressor não é uma possibilidade que esta considere mesmo sabendo que a violência vai continuar (APAV, 2010).

1.4. Impacto da exposição à violência interpaparental

1.4.1. Violência contra crianças

Azevedo e Guerra (1995, *cit. in*. Maia e Williams, 2005) definem a violência contra crianças e adolescentes como “todo ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis contra crianças e/ou adolescentes que, sendo capaz de causar dano físico, sexual ou psicológico à vítima, implica de um lado uma transgressão do poder/dever de proteção do adulto e, de outro, uma coisificação da infância, isto é, uma negação do direito que crianças e adolescentes têm de serem tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento”.

Uma grande parte das situações onde as crianças são expostas à violência interpaparental fazem parte do crime oculto ou "cifras negras", uma vez que não são conhecidas pelo público ou não são sinalizadas a entidades de intervenção para a proteção dos menores (Sani e Cardoso, 2013).

As crianças inseridas em famílias abusivas são várias vezes denominadas de "testemunhas" ou "observadoras" da violência interpaparental. Contudo, o termo mais correto para descrever estas crianças é "expostas" à violência, uma vez que estas podem não ter visto diretamente a agressão entre os pais, mas ter ouvido a mesma ou ter visto as marcas após a agressão (Holden, Geffner e Jouriles, 1998).

A exposição de crianças à violência interpaparental é um exemplo de vitimação, que embora não dirigida a esta tem implicações sérias no desenvolvimento equilibrado da criança. O facto de a violência acontecer no espaço doméstico, lugar onde a criança se deve sentir segura, transforma-o num ambiente perigoso e imprevisível, e cria um mundo confuso, assustador e inseguro para a criança (Margolin e John, 1997 *cit. in* Sani e Almeida, 2011).

O testemunho de violência doméstica pela criança deve ser considerado como uma forma de mau trato psicológico, compreendido como “um ataque concreto por um adulto ao desenvolvimento do self e competência social da criança, uma amostra de um comportamento fisicamente destrutivo” (Garbarino, Guttman e Seeley, 1986 *cit. in* Sani, 2006).

1.4.2. Fatores de risco e fatores de proteção

Os fatores de risco são definidos como variáveis associadas à alta probabilidade de ocorrência de resultados negativos, tais como os comportamentos que comprometem o desempenho social, a saúde ou o bem-estar de um indivíduo (Reppold *et al.*, 2002 *cit in* Maia e Williams, 2005).

Um estudo realizado por Pereira, Santos e Williams (2009) demonstrou que uma grande parte das crianças vítimas de violência encontra-se exposta à violência interpapental e a outros fatores de risco, nomeadamente, pobreza, consumo de álcool e/ou drogas e baixa escolaridade materna. O consumo de consumo excessivo de álcool e drogas e um fator de risco predominante nas famílias abusivas, 25.8% dos agressores consome álcool e 7.6% consome substâncias ilícitas.

Margolin e Gordis (2000), Kang (2012) e American Academy of Pediatrics (2012) enumeram os seguintes fatores de risco nos pais:

- Dificuldades económicas
- Pobreza
- Desvantagens sociais
- Disfunção familiar
- Abuso de substâncias
- Psicopatologia nos pais
- Baixa autoestima
- Ausência de empatia
- Depressão

▪ Problemas psicológicos

Um estudo realizado por Galvani (2012) verificou uma grande parte das vítimas afirmam que o consumo excessivo de álcool por parte do agressor é um fator que provoca ataques violentos.

Segundo Hutz, Koller e Bandeira (1996, *cit in*. Maia e Williams, 2005) os fatores de proteção são fatores que atenuam a resposta dos indivíduos a ambientes hostis que predisõem consequências mal adaptativas. Estes fatores diminuem a probabilidade de os indivíduos desenvolverem problemas de externalização como consequência desses ambientes.

O Manual Crianças e Jovens Vítimas de Violência da APAV (2011) apresenta três categorias no que diz respeito aos fatores de proteção das crianças:

- a. Individuais: Competências de comunicação; competências de autorregulação emocional; competências cognitivas médias ou acima da média; competências de resolução de problemas e de *coping* face a situações adversas; *locus* de controle interno; elevada autoestima; sentido de humor; empatia; motivação; atitudes positivas face à escola; e capacidade para pedir ajuda.
- b. Familiares: Vinculação segura com os familiares não abusadores; família organizada e estruturada com rotinas, normas e hábitos estabelecidos; relação segura com pelo menos um dos pais; irmãos como fonte de cuidado e suporte; estabilidade económica; pais profissionalmente ativos; acesso e articulação da família com meios de suporte e instituições/recursos da comunidade (ex: escola e serviços de saúde); e condições habitacionais adequadas.
- c. Ambientais: Presença de adultos externos ao contexto familiar (ex: professores e profissionais de saúde); relações positivas com os pares; envolvimento numa relação de namoro saudável; existência de um "melhor amigo" na rede de suporte ambiente escolar positivo; sucesso escolar; e vizinhança e comunidade organizadas.

1.4.3. Consequências para o desenvolvimento infantil

O impacto causado nas crianças e adolescentes devido à exposição da violência interpaparental tem sido um fenômeno bastante estudado desde meados dos anos 80 (Wolfe *et al.*, 2003).

O impacto da exposição à violência interpaparental nas crianças é o resultado de vários fatores tais como, as características individuais da criança, os fatores familiares e aspectos relacionados com o conflito interpaparental. Existem variáveis mediadoras que ajudam a compreender a relação entre o conflito conjugal e o impacto na criança, como as características individuais da criança, tais como a idade, o gênero, as capacidades cognitivas, o temperamento, a autoestima, as estratégias de *coping*, as percepções e interpretações da criança (Sani, 2006).

O impacto da exposição é expressado de formas diferentes entre os rapazes e as raparigas, sendo que a maioria dos primeiros manifestam comportamentos externos, como por exemplo agressões físicas, a maior parte das últimas demonstram comportamentos internos tais como ansiedade (Yates *et al.*, 2003). É bastante importante criar vinculações seguras e relações de apego nas crianças em idades muito precoces, pois a ausência dessa concretização, por exemplo devido à violência interpaparental, afeta o desenvolvimento da criança (Sani e Almeida, 2011). Nestas idades o impacto é manifestado através de problemas de sono, alimentação, instabilidade e hipervigilância perante situações compreendidas como ameaçadoras (Sudermann e Jaffe, 1999).

Um estudo desenvolvido por Carlson (1990) verificou que os rapazes expostos à violência entre os progenitores demonstram uma maior tendência para fugir de casa do que os rapazes que não observam situações abusivas. Nesta investigação, foi também relatado pelos rapazes a existência de pensamentos suicidas.

Segundo Somer e Braunstein (1999), a exposição de crianças à violência interpaparental é uma forma de violência psicológica. Estas apresentam baixa autoestima, ansiedade, depressão, tendências suicidas, delinquência juvenil, problemas de raiva e maior probabilidade de manifestar comportamentos abusivos mais tarde. Algumas das consequências verificadas nos menores expostos a conflitos entre progenitores foram problemas emocionais, comportamentais e cognitivos, desenvolvimento de

psicopatologias, competência sociais e baixo desempenho escolar. De forma a adaptarem-se às situações violentas, as crianças podem desenvolver uma abordagem insegura e de hiper vigilância em relação a relações de intimidade (Wolfe *et al.*, 2003).

Graham-Bermann e Levendosky (1998) verificaram que as crianças expostas a violência interpaparental estão em risco de terem dificuldades a interagirem em situações sociais, e de apresentarem níveis mais altos de depressão, frustração, tristeza e preocupação comparativamente com crianças de famílias não abusivas. Os mesmos autores afirmaram que estas crianças e jovens podem exibir os mesmos sintomas apresentados em adultos com experiências de guerra. Segundo o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (American Psychiatric Association, 2002), a principal característica dos transtornos dissociativos é uma perturbação nas funções normalmente integradas na consciência, memória, percepção do ambiente ou identidade.

Segundo Barnett (1997 *cit. in* Maia e Williams, 2005), o abuso e a negligência de uma criança são fatores de risco que apresentam uma associação muito forte com a psicopatologia. As sequelas do abuso e negligência abrangem uma grande parte de domínios do desenvolvimento da criança, tais como as áreas da linguagem, e desenvolvimento sócio emocional. Estas crianças demonstram também défice no regulamento de afeto e no comportamento em geral.

O desenvolvimento de comportamentos agressivos é um dos principais problemas entre as crianças e adolescentes expostos à violência interpaparental (Maldonado e Williams, 2005). A exposição durante a adolescência causa maiores níveis de problemas interpessoais com outros membros da família. Estes apresentam grandes riscos de desenvolverem comportamentos antissociais, tais como abuso de substâncias, delinquência e absentismo escolar (Stiles, 2002).

Os conflitos não verbais e silenciosos entre os progenitores são bastante problemáticos para as crianças, pois o facto de os pais não admitirem que existe algum conflito cria um sentimento de insegurança, confusão e incapacidade de lidar com o que está a acontecer (Pryor e Pattison, 2007).

Segundo Cunningham e Baker (2007), as crianças podem desenvolver uma ideia distorcida sobre o papel do homem e da mulher na sociedade através da observação da violência. Ao estarem expostos a agressões onde a mãe é vítima do pai, podem começar

a internalizar a ideia de que as necessidades dos homens são mais importantes ou que é natural um homem ser agressivo para conseguir o que quer.

1.4.4. Estratégias de *coping*

O processo de *coping* consiste numa interação do indivíduo com seu ambiente, e as estratégias utilizadas variam de acordo com o contexto no qual está inserido as suas características pessoais (Lisboa *et al.*, 2002). As estratégias de *coping* consistem em alterações cognitivas e comportamentais, geridas pelas necessidades internas e externas, percebidas como stressantes pelas crianças (Lazarus e Folkman, 1984; Zeidner e Endler, 1996 *cit. in* Lisboa *et al.*, 2002).

A família tem um papel fundamental no *coping* da criança. De acordo com a Teoria de Stress Familiar, a capacidade que a família tem para lidar com stress é um indicador de como cada membro da família irá lidar com ele (Hardesty *et al.*, 2008).

Lazarus e Folkman (1987) distinguem duas estratégias de *coping*: a primeira utilizada para a resolução de problemas, focadas no problema, e a segunda com a finalidade de diminuir o stress, focadas na emoção. Os mesmos autores afirmam que a maior parte das pessoas utiliza estas duas estratégias em simultâneo em quase todas as situações stressantes. Normalmente as crianças utilizam estratégias de *coping* focado nas emoções, uma vez que não possuem recursos suficientes para resolver o problema (Lisboa *et al.*, 2002).

A longo prazo, algumas estratégias podem tornar-se mal adaptativas aumentando a dificuldade de ajustamento da criança. Algumas estratégias utilizadas para lidar com o impacto da exposição à violência podem ser a criação de um mundo próprio, fantasias ou ataques de vingança contra o agressor (Hendessi, 1997 *cit. in* Sani, 2006).

Uma estratégia de *coping* adotada por crianças mais novas é a procura de conforto num irmão/ã mais velho/a nas situações de violência entre os pais. O facto de em muitos casos os/as irmãos/ãs mais velhos/as assumirem o papel dos pais perante os irmãos/ãs mais novos/as é também uma estratégia de *coping* que pode causar consequências duradouras (Cunningham e Baker, 2007).

1.5. A violência no namoro

A exposição à violência interpaparental é um fator de risco para a violência no namoro, pois estas crianças e jovens apresentam o risco de repetirem os comportamentos abusivos em futuras relações de intimidade, uma vez que não tiveram exemplos de relações saudáveis durante a infância. (Gómez, 2011). O ciclo da violência existente dentro de um núcleo familiar é aprendido e passado de geração para geração, então as crianças expostas a violência interpaparental estão propensas a replicar os comportamentos violentos observados entre os pais nos seus parceiros (Cappell & Heiner, 1990).

Existe uma grande probabilidade dos rapazes que assistem a violência exercida pelo pai, manifestarem esses comportamentos nas suas relações de intimidade futuras (Herrenkohl *et al.*, 1983; Straus *et al.*, 1980 *cit. in* Fantuzzo e Lindquist, 1989). Estudos verificaram que os rapazes utilizam comportamentos agressivos em relações de intimidade comparado com as raparigas, demonstrando a influência de variáveis mediadoras no impacto da exposição à violência interpaparental (Sani e Almeida, 2011).

1.5.1. Análise de estudos sobre a violência no namoro juvenil

O primeiro estudo sobre a violência no namoro foi realizado por Makepeace em 1981, tendo como foco os estudos desenvolvidos sobre relações de intimidade antes dessa data a violência conjugal. É fundamental estudar esta temática, uma vez que os casos de violência no namoro exibem taxas mais elevadas do que os casos de violência em relações de intimidade entre adultos (Caridade e Machado, 2012; Caridade, Saavedra e Machado, 2012). Nas relações de namoro entre adolescentes a violência física, a violência psicológica e a violência verbal foram identificadas como sendo as mais predominantes (Bezerra, Alves e Canuto, 2020).

A violência no namoro é um problema bastante predominante entre adolescentes, que pode evoluir para violência conjugal se não for detetada e realizada uma intervenção de forma antecipada (Cano, 1998). Em 2020 a UMAR realizou um estudo nacional sobre a violência no namoro usando uma amostra de 4598 jovens. Através deste estudo foi possível verificar que 58% dos relataram já ter sido vítima de pelo menos um dos comportamentos abusivos questionados, dos quais violência psicológica, controlo e perseguição foram os mais reportados. Os resultados deste estudo demonstraram também que os comportamentos abusivos mais aceites pelos adolescentes nas relações

de intimidade são aceder às redes sociais do namorado/a sem autorização (39%), pressionar o namorado/a para beijar (29%) e insultos durante discussões (25%).

Ackard e Neumark-Sztainer (2002) desenvolveram um estudo sobre violência e violação no namoro onde foi evidenciado que a dificuldade em desenvolver uma imagem corporal positiva é uma consequência predominante nas vítimas de violência física e sexual, o que provoca o aumento da probabilidade de elas desenvolverem perturbações alimentares, baixa autoestima e pensamentos suicidas.

Uma implementação sugerida por Caridade, Saavedra e Machado (2012) no âmbito da prevenção da violência no namoro em Portugal, é a formação de professores de forma a que estes possuam as competências necessárias para agir nestas situações.

Os estudos realizados sobre a violência no namoro entre jovens demonstram que está é uma problemática grave muito enraizada nos dias de hoje, evidenciando assim uma grande necessidade de intervenção.

Parte II - Proposta de Investigação

2.1. Objetivo do estudo

A exposição à violência interparental é um fenómeno que se encontra em crescimento na investigação nacional e internacional, sendo considerado uma das formas de vitimação infantil mais evidentes (Chaves e Sani, 2014). Segundo o Relatório Anual de Monitorização da Violência Doméstica (Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, 2020), cerca de 31,7% dos casos registados em 2020 ocorreram na presença de menores. Esta experiência pode ser bastante traumática para as crianças e adolescentes, e afetar o seu desenvolvimento. Como já referi anteriormente, os adolescentes estão predispostos a repetirem os comportamentos abusivos a que foram expostos em relações de intimidade, pois não tiveram exemplos de relações saudáveis.

Assim, é importante compreender o impacto que a exposição à violência interparental tem no desenvolvimento crianças e adolescentes, e os comportamentos externos manifestados devido a este fenómeno. Em termos específicos, o presente estudo terá como objetivo evidenciar que a exposição de crianças e adolescentes à violência interparental pode ser um preditor para a violência no namoro, ao comparar os dados obtidos através de dois questionários

2.2. Método

Os métodos de estudo poderão ser de carácter quantitativo, através de uma recolha de dados numéricos (Carmo e Ferreira, 2008) e/ou qualitativo, através da recolha de perceções e experiências através de técnicas como as entrevistas. De acordo com Cook e Reichardt (1979) existem vantagens em utilizar ambos os métodos quantitativos e qualitativos numa investigação, pois a utilização de métodos diferentes permite uma melhor compreensão dos fenómenos. Para a realização deste estudo, propõe-se a utilização do método inquérito por questionário.

2.2.1. Amostra

O estudo será realizado com alunos que frequentem o ensino secundário em estabelecimentos de ensino nacionais. A decisão de utilizar esta amostra deve-se à necessidade de identificar comportamentos violentos em relações de intimidade com antecedência para que seja realizada uma intervenção, prevenindo assim que estes comportamentos evoluam para violência conjugal mais tarde. A amostra será composta

por 300 alunos, 150 do sexo feminino e 150 do sexo masculino, selecionados de forma aleatório, independentemente das suas características demográficas.

De forma a obter acesso aos alunos do ensino secundário será necessária uma autorização por parte do Ministério da Educação, e após esta ser adquirida, irá ser estabelecido contacto com as direções das escolas secundárias para ser disponibilizado o link com os instrumentos de investigação.

2.2.2. Instrumentos

Inicialmente será apresentada a Escala de Sinalização do Ambiente Natural Infantil (S.A.N.I.) (Anexo I) (Sani, 2003), uma escala constituída por 30 itens desenvolvida com o objetivo de analisar o sistema familiar dos participantes, de forma a verificar se este é caracterizado por violência. Para além desta informação, seriam também recolhidos os seguintes dados sociodemográficos: data de nascimento, idade, género, ano e turma, e as profissões dos progenitores. Para avaliar a ligação entre a exposição à violência interpapental e a violência no namoro será utilizado um questionário com 15 questões (Anexo I), elaborado com base no Inventário de Conflitos nas Relações de Namoro entre Adolescentes (Wolfe, Scott e Reitzel-Jaffe, 2001). Este inventário é utilizado para detetar a existência de comportamentos agressivos em relações amorosas dos adolescentes, apresentando questões divididas em 4 categorias: agressões físicas, comportamentos ameaçadores, abuso sexual e violência relacional. No questionário elaborado apresenta uma categoria de questões em relação à violência psicológica, no qual se incorporou os comportamentos ameaçadores. As opções de resposta ao questionário estão apresentadas como nunca (0), raramente (1), às vezes (2) e frequentemente (3).

O Inventário de Conflitos nas Relações de Namoro entre Adolescentes integra 2 versões, uma para o sexo feminino e outra para o sexo masculino, que apresenta questões idênticas, mas com alterações na redação. O questionário do sexo feminino é utilizado para avaliar a vitimação nas relações, e o destinado para o sexo masculino para avaliar a perpetração. Contudo, neste estudo, será apenas utilizado um questionário para avaliar a perpetração de violência, que será preenchido por ambos os sexos.

Antes de realizar esta investigação será efetuado um estudo, com uma amostra menor, de forma a testar o questionário elaborado.

2.2.3. Procedimentos

Para iniciar esta investigação, será necessário passar por várias etapas para que seja possível a sua concretização. Em primeiro lugar será redigido um pedido à Comissão de Ética da Universidade Fernando Pessoa (Anexo III) para realizar o estudo, e de seguida, uma vez que a amostra consiste em alunos do ensino secundário que frequentam escolas públicas, será necessário também enviar um pedido ao Ministério da Educação (Anexo IV). Após a obter estas autorizações, é também necessário obter a permissão das escolas secundárias pretendidas para que estas possam disponibilizar o link para os questionários. Uma vez que sejam obtidas todas estas autorizações, serão seleccionados os 300 adolescentes de forma aleatória. Será também essencial que os alunos seleccionados aceitem participar, e explicar aos mesmos o objetivo do estudo antes que preencham os questionários. Os instrumentos estarão disponíveis no Google Docs, assegurando o anonimato dos alunos que participem no estudo.

De seguida, será utilizado o programa de software SPSS (Statistical Package for the Social Sciences) para realizar o tratamento e análise dos dados obtidos através dos instrumentos disponibilizados. Primeiramente seria feita uma análise descritiva dos dados recolhidos, na qual vão ser verificados e analisados os resultados dos dois questionários, e seguidamente organizados em tabelas de frequência. Em segundo lugar, será fundamental proceder a uma análise correlacional dos resultados, de forma a compreender a possível relação entre os fenómenos da exposição a um sistema familiar caracterizado pela violência e a violência em relações de namoro na adolescência.

2.3. Resultados esperados

Posteriormente à recolha de dados demográficos de cada participante espera-se obter informação que poderá ser utilizada para comparar as diferentes formas de como o impacto causado pela exposição à violência interpapental pode ser manifestado nos comportamentos dos jovens, de acordo com as características individuais de cada um. Os resultados esperados da escala SANI são a identificação de comportamentos de violência dentro do seio familiar de certos participantes, mas será também de esperar não identificar nenhuma situação de risco nas respostas de alguns alunos, uma vez que pertencem a um sistema familiar saudável. Com a utilização do Questionário de Conflitos na Violência no Namoro, é expectado ser possível detetar a utilização de

comportamentos abusivos nas relações entre os jovens, e perceber quais os tipos de violência são mais predominantes nessas relações.

Após os dados serem analisados individualmente, proceder-se-á à análise do cruzamento dos dois questionários sobre a questão do impacto da exposição à violência interpapental nas relações de namoro. É esperado que os alunos que respondam afirmativamente às questões sobre exposição a situações de violência na escala SANI, respondam da mesma forma às perguntas do Questionário de Conflitos na Violência no Namoro. É expectado também verificar que os comportamentos violentos que perpetraram contra os/as seus/suas namorados/as sejam do mesmo carácter que observaram nos conflitos entre os progenitores, evidenciando assim que o ciclo da violência existente num sistema familiar é aprendido pelas crianças e jovens que a ele estão expostos.

Através dos dados sociodemográficos, espera-se verificar a diferença dos comportamentos manifestados entre o sexo feminino e o sexo masculino, entre as diferentes idades, e anos de escolaridade em que os participantes se encontram. Desta forma será possível evidenciar a influência de variáveis mediadoras no impacto da violência em cada indivíduo. Tal como referido durante o enquadramento teórico, os rapazes apresentam maior tendência para exibir comportamentos externos perante a exposição à violência, tais como agressões físicas, algo que é esperado ver nos resultados dos questionários.

Resumidamente, através dos resultados deste estudo, espera-se ser possível evidenciar que expor crianças e adolescentes à violência interpapental pode ser um preditor para a violência no namoro.

Conclusão

Com a realização do presente projeto de graduação foi possível concluir que a exposição à violência interpaparental é uma problemática crescente que causa um profundo impacto negativo no desenvolvimento das crianças em diversas áreas, potencialmente afetando-as para o resto da vida.

A elaboração deste projeto, permitiu-me aprofundar os conhecimentos adquiridos durante os últimos 3 anos da licenciatura, e expandir a minha compreensão sobre o tema da exposição de crianças e adolescentes à violência interpaparental. A vitimação por exposição aos conflitos entre progenitores é um fenômeno de certa forma oculto, que ocorre mais frequentemente do que a sociedade se apercebe.

Como explicitado ao longo do projeto a exposição à violência é uma das formas de violência psicológica infantil mais evidentes, que provoca graves danos nas crianças. Os pais são elementos de grande importância na vida dos filhos, e os comportamentos que manifestam perante eles são bastante marcantes no seu desenvolvimento, como foi demonstrado ao longo do projeto de graduação. Ao observarem os comportamentos violentos perpetrados pelos pais, as crianças correm o risco, devido à tenra idade, de perceberem estes comportamentos como normais e aceitáveis, replicando-os nas suas relações de namoro.

A violência no namoro é muito predominante entre os jovens, muitos dos quais se tornaram agressores ou vítimas devido a experiências que tiveram com casos de violência entre os pais durante a infância. Muitos dos casos de violência em relações de namoro evoluem para violência conjugal, se estes não forem detetados antecipadamente e uma intervenção não for realizada.

A proposta de investigação apresentada tem como finalidade realizar uma investigação que pretende evidenciar que a exposição de crianças e adolescentes à violência interpaparental pode ser um preditor para violência no namoro. Após a análise dos dados obtidos através dos questionários, poderá ser criada uma proposta de prevenção deste fenômeno dirigida não só aos adolescentes, mas também a crianças mais novas, de forma a prevenir a violência no namoro.

Referências Bibliográficas

Ackard, D. M. e Neumark-Sztainer, D. (2002). Date violence and date rape among adolescents: associations with disordered eating behaviors and psychological health. *Child Abuse & Neglect*, 26, pp. 455–473.

American Academy of Pediatrics (2012). The psychological maltreatment of children-technical report. *Pediatrics*, 130(2), pp.372-378.

American Psychiatric Association (2002). *DSM-5: Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais* (4ª Ed.). Lisboa, Climepsi Editores.

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (2010). *Manual Alcipe – Para o Atendimento de Mulheres Vítimas de Violência*. (2º ed.) Lisboa. APAV.

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (2011). *Manual Crianças e Jovens vítimas de violência: compreender, intervir e prevenir*. Lisboa, APAV.

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (2012). *Violência Doméstica*. [Em linha]. Disponível em <<https://apav.pt/vd/index.php/features2>> [Consultado em 15/06/2022].

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (2021). *Estatísticas APAV: Relatório Anual 2021*. [Em linha]. Disponível em <https://apav.pt/apav_v3/images/press/Relatorio_Anual_2021.pdf> [Consultado em 17/06/2022].

Azevedo, M. A. N. e Guerra, V. N. A. (1995). *Violência doméstica na infância e na adolescência*. São Paulo, Robe.

Bezerra, K. A., Alves, H. B. e Canuto, P. J. (2020). Revista Interdisciplinar em Saúde, 7, pp. 111-122.

Cano, A. *et al.* (1998). Dating Violence in Two High School Samples: Discriminating Variables. *The Journal of Primary Prevention*, 18(4), pp. 431-446.

Cappell, C. e Heiner, R. B. (1990). The Intergenerational Transmission of Family Aggression. *The Journal of Primary Prevention*, 5(2), pp. 135-152.

Caridade, S. e Machado, C. (2012). A violência nas relações juvenis de intimidade: uma revisão da teoria, da investigação e da prática. *Psicologia*, 27(1), pp. 91-113.

Caridade, S., Saavedra, R. e Machado, C. (2012). Práticas de prevenção da violência nas relações de intimidade juvenil: Orientações gerais. *Análise Psicológica*, 3(1-2), pp. 131-142.

Carlson, B. E. (1990). Adolescent Observers of Marital Violence. *Journal of Family Violence*, 5(4), pp. 285-299.

Chaves, E. e Sani, A. (2014). Violência Familiar: Da Violência Conjugal à Violência Sobre A Criança. *Revista Eletrônica de Educação e Psicologia*, 1(1), pp. 1-10.

Comissão para a Cidadania e Igualdade e Género (2022). Dados trimestrais de crimes de violência doméstica - 1º trimestre de 2022. [Em linha]. Disponível em <<https://www.cig.gov.pt/2022/05/dados-trimestrais-de-crimes-de-violencia-domestica-1-o-trimestre-de-2022/>> [Consultado em 17/06/2022].

Cook, T. D. e Reichardt, C. S. (1979). *Qualitative and quantitative methods in evaluation research*. Califórnia, Sage Publications.

Cunningham, A. e Baker, L. (2007). *What about me! Seeking to understand the child's view of violence in the family*. London, Ontário, Centre for Children & Families in the Justice System.

Diário da República Eletrónico (2018). *Código Penal*. [Em linha]. Disponível em <<https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/decreto-lei/1995-34437675-70033887>> [Consultado em 15/06/2022].

Expresso (2022). Em 2022, já morreram pelo menos 13 mulheres vítimas de violência doméstica em Portugal (7 de junho). [Em linha]. Disponível em <<https://expresso.pt/sociedade/2022-06-07-Em-2022-ja-morreram-pelo-menos-13-mulheres-vitimas-de-violencia-domestica-em-Portugal-2655eda1>> [Consultado em 17/06/2022].

Fantuzzo, J. W. e Lindquist, C. U. (1989). The Effects of Observing Conjugal Violence on Children: A Review and Analysis of Research Methodology. *Journal of Family Violence*, 4(1), pp. 77-94.

Gadoni-Costa, L. M. e Dell’Aglío, D. D. (2011). Multigeracionalidade e o processo de enfrentamento da violência contra a mulher: estudos de casos. *Salud & Sociedad*, 2(1), pp. 63-68.

Galvani, S. (2012). Alcohol and domestic violence. women’s views. *Violence Against Women*, 12(7), pp. 641-666.

Gómez, A. M. (2011). Testing the Cycle of Violence Hypothesis: Child Abuse and Adolescent Dating Violence as Predictors of Intimate Partner Violence in Young Adulthood. *Youth & Society*, 43(1), pp. 171-92.

Graham-Bermann, S. A. e Levendosky, A. A. (1998). The social functioning of preschool-age children whose mothers are emotionally and physically abused. *Journal of Emotional Abuse*, 1(1), pp. 59-84.

Hardesty, J. L. (2008). How Children and Their Caregivers Adjust After Intimate Partner Femicide. *Journal of Family Issues*, 29(1/Janeiro), pp. 100-124.

Holden, G. W., Geffner, R. A. e Jouriles, E. N. (1998). *Children exposed to marital violence: Theory, research, and applied issues*.

Kang, J. H, 2012. The Impact of Family Environment-Related Factors on Violence Against Adults in the Family. *Journal of Family Violence*, 27(4), pp.303-312.

Lazarus, R. S. e Folkman, S. (1987). Transactional theory and research on emotions and coping. *European Journal of Personality*, 1(3), pp. 141-169.

Lisboa, C. *et al.* (2002). Estratégias de Coping de Crianças Vítimas e Não Vítimas de Violência Doméstica. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 15(2), pp. 345-362.

Machado, C., Caridade, S. e Martins, C. (2010). Violence in Juvenile Dating Relationships Self-Reported Prevalence and Attitudes in a Portuguese Sample. *Journal of Family Violence*, 25(1), pp. 43-52.

Maia, J. M. D. e Williams, L. C. A. (2005). Fatores de risco e fatores de proteção ao desenvolvimento infantil: uma revisão da área. *Temas em Psicologia*, 13(2), pp. 91-103.

Maldonado, D. P. A. e Williams, L. C. A. (2005). O comportamento agressivo de crianças do sexo masculino na escola e a sua relação com a violência doméstica. *Psicologia em Estudo*, 10(3), pp. 353-362.

Manita, C., Ribeiro, C. e Peixoto, C. (2009). *Violência Doméstica: Compreender para Intervir - guia de boas práticas para profissionais de instituições de apoio a vítimas*. Lisboa, Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

Margolin, G. e Gordis, E. B. (2000). The Effects of Family and Community Violence on Children. *Annual Review of Psychology*, 51(1), pp.445-479.

Ordem dos Psicólogos (2020). Exposição das crianças à violência interpaparental. [Em linha]. Disponível em <https://www.ordemdospsicologos.pt/ficheiros/documentos/exposicao_crianças_violência.pdf> [Consultado em 15/06/2022].

Pereira, P. C., Santos, A. B. e Williams, L. C. A. (2009). Desempenho escolar da criança vitimizada encaminhada ao fórum judicial. *Psicologia Teoria e Pesquisa*, 25(1), pp. 19-28.

Pryor, J. E. e Pattison, R. (2007). Adolescents' perceptions of parental conflict: The downside of silence. *Journal of Family Studies*, 13(1), pp. 71-77.

Sani, A. (2006). As variáveis mediadoras do impacto na criança da exposição à violência interpaparental. *Psicologia: Teoria, investigação e prática* 2(11), pp. 111-133.

Sani, A. e Almeida, T. (2011). Violência interpaparental: A vitimação indireta de crianças. In: Sani, A. I. (Ed.). *Temas de Vitimologia: Realidades emergentes e respostas sociais*. Coimbra, Almedina, pp. 11-31.

Sani, A. e Cardoso, D. (2013). A Exposição da criança à violência interpaparental: uma violência que não é crime. *Revista Julgar*, 4(maio), pp. 1-10.

Sani, A. I. e Carvalho, C. (2018). Violência Doméstica e Crianças em Risco: Estudo Empírico com Autos da Polícia Portuguesa. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 34.

Sani, A. I. (2003). Escala de Sinalização do Ambiente Natural Infantil (S.A.N.I.).

Sani, A. I. (2006). Vitimação indireta de crianças no contexto familiar. *Análise Social* 41(180), pp. 849-864.

Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (2020). Relatório Anual de Monitorização da Violência Doméstica. [Em linha]. Disponível em <https://www.sg.mai.gov.pt/Documents/vd/RelVD_2020.pdf> [Consultado em 30/07/2022].

Stiles, M. M. (2002). Witnessing Domestic Violence: The Effect on Children. *American Family Physician*, 66(11), pp. 2052-2067.

Straus, M. A. (1992). Children as Witness to Marital Violence: A Risk Factor for Life Long Problems Among a Nationally Representative Sample of American Men and Women. *Report of the twenty-third Ross Rountable on Critical Approaches to Common Pediatric Problems*. Columbus, Ohio, Ross Laboratories.

Sudermann, M. e Jaffe, P. (1999). *A Handbook for Health and Social Service Providers and Educators on Children Exposed to Woman Abuse/Family Violence*. Canadá, Minister of Public Works and Government Services Canada.

Somer, E. e Braunstein, A. (1999). Are children exposed to interparental violence being psychologically maltreated?. *Aggression and Violent Behavior*, 4(4), pp. 449-456.

União de Mulheres Alternativa e Resposta (2020). Estudo Nacional sobre Violência no Namoro 2020.

Yates, T. M. *et al.* (2003). Exposure to partner violence and child behavior problems: A prospective study controlling for child physical abuse and neglect, child cognitive ability, socio- economic status, and life stress. *Development and Psychopathology*, 15, pp. 199-218.

Walker, L. E. A. (2009). *The battered woman syndrome*. New York, Springer Publishing Company.

Wolfe, D. A. *et al.* (2003). The effects of children's exposure to domestic violence: A meta-analysis and critique. *Clinical Child and Family Psychology Review*, 6(3), pp. 171-188.

Wolfe, D. A., Scott, K. e Reitzel-Jaffe, D. (2001). Development and Validation of the Conflict in Adolescent Dating Relationships Inventory. *Psychological Assessment*, 13(2), pp. 277-293.

Anexos

Anexo I - Escala de Sinalização do Ambiente Natural Infantil (S.A.N.I.)

SINALIZAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL INFANTIL (S.A.N.I.)

SANI, A. (2003)

INSTRUÇÕES: Primeiro, pedia-te que preenchesses o quadro com os teus dados pessoais, do qual não consta o nome, o que significa que estás a preencher um documento anónimo.

Data Nascimento: ___ / ___ / ___ Idade: ___ anos Sexo: M ___ F ___ Ano e Turma: _____
Profissão do pai: _____ Profissão da mãe: _____

A seguir está uma lista de acontecimentos que algumas crianças dizem ter visto em casa. Lê cada frase com atenção e faz um **círculo** no número que na tua opinião melhor descreve o que aconteceu em tua casa **nesto último ano**. Depois, na coluna com quadradinhos, diz a quem fizeram aquilo que acabaste de ler, pondo uma **(X) cruz** no quadrado correspondente. Tenta responder a todas as questões, **escolhendo só uma das hipóteses que te apresentamos**.

- | | | |
|----------|---|---|
| 0 | = | Nunca (nenhuma vez) |
| 1 | = | Poucas vezes (1 ou 2 vezes nesse ano) |
| 2 | = | Às vezes (+ de 2 ou 3 vezes nesse ano) |
| 3 | = | Muitas vezes (cerca de 1 vez por mês) |
| 4 | = | Quase sempre (+ de 1 vez por mês) |

A quem fizeram ?

A um adulto A uma criança

EM MINHA CASA, NESTE ÚLTIMO ANO, EU JÁ VI ou OUVI . . .

- | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|--------------------------|--------------------------|
| 1. Insultar ou chamar nomes feios a uma pessoa. | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 2. Atirar com coisas contra uma pessoa de propósito. | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 3. Ameaçar que vai magoar seriamente alguém. | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 4. Pôr uma pessoa fora de casa. | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 5. Não deixar conversar com certas pessoas (ex: amigos, familiares). | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 6. Gritar muito e muito alto com alguém. | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 7. Não deixar fazer tarefas que têm de ser feitas (ex: trabalhos de casa, arrumações, compras). | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 8. Obrigar uma pessoa a trabalhar muito. | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 9. Dizer coisas que envergonham muito uma pessoa. | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 10. Obrigar uma pessoa a fazer tudo o que se quer como se fosse um(a) criado(a). | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

- 0** = **Nunca** (nenhuma vez)
1 = **Poucas vezes** (1 ou 2 vezes nesse ano)
2 = **Às vezes** (+ de 2 ou 3 vezes nesse ano)
3 = **Muitas vezes** (cerca de 1 vez por mês)
4 = **Quase sempre** (+ de 1 vez por mês)

A quem fizeram ?

EM MINHA CASA, NESTE ÚLTIMO ANO, EU JÁ VI ou OUVI . . .

	0	1	2	3	4	A um adulto	A uma criança
11. Bater ou tentar bater com coisas em alguém.	0	1	2	3	4	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12. Não dar dinheiro para as despesas da casa.	0	1	2	3	4	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13. Obrigar a guardar segredo de coisas feias ou más.	0	1	2	3	4	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
14. Estar sempre a controlar tudo (ex: o que se compra, o que se come ou bebe).	0	1	2	3	4	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
15. Dar pontapés ou murros numa pessoa.	0	1	2	3	4	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
16. Gozar ou rir de alguém para a fazer sentir-se mal.	0	1	2	3	4	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
17. Prender alguém para não se poder mexer do sítio.	0	1	2	3	4	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
18. Não deixar sair uma pessoa de casa para alguns sítios.	0	1	2	3	4	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
19. Prender alguém numa parte da casa (ex: quarto).	0	1	2	3	4	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
20. Deixar de falar com uma pessoa durante algum tempo.	0	1	2	3	4	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
21. Dizer que destrói ou destruiu mesmo qualquer coisa de valor (ex: roupas, objectos, etc.).	0	1	2	3	4	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
22. Ameaçar com separações de pessoas da família.	0	1	2	3	4	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
23. Perseguir ou seguir uma pessoa para onde quer que esta pessoa vá.	0	1	2	3	4	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
24. Fazer acusações que não são verdadeiras só para magoar uma pessoa.	0	1	2	3	4	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
25. Meter medo a uma pessoa com armas ou outros objectos perigosos.	0	1	2	3	4	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
26. Obrigar uma pessoa a fazer coisas feias ou que a envergonham.	0	1	2	3	4	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
27. Ter ciúmes ou desconfiar muito de alguém.	0	1	2	3	4	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
28. Puxar ou empurrar alguém com força até essa pessoa cair.	0	1	2	3	4	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
29. Levar à força uma pessoa para certos sítios.	0	1	2	3	4	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
30. Dizer coisas que assustam muito a pessoa.	0	1	2	3	4	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Anexo II - Questionário de Conflitos na Relações de Namoro

Responda às seguintes questões de acordo com a sua experiência em relações de namoro:

Agressões Físicas	Nunca (0)	Raramente (1)	Às vezes (2)	Frequentemente (3)
1. Eu atirei-lhe um objeto				
2. Eu bati-lhe e dei-lhe pontapés ou murros,				
3. Eu dei-lhe estalos ou puxei-lhe o cabelo				
4. Eu empurrei-o/a				
Violência Psicológica				
5. Eu destruí ou ameacei destruir algo que ele/a considera valoroso				
6. Eu ameacei agredi-lo/a				
7. Eu insultei-o/a				
8. Eu tentei assustá-lo/a deliberadamente				
9. Eu ameacei terminar a relação				
Abuso Sexual				
10. Eu beijei-o/a quando ele/a não queria				
11. Eu toquei-lhe sexualmente quando ele/a não queria				
12. Eu forcei-o/a a ter relações sexuais				
13. Eu chantageei-o/a para ter relações sexuais				
Violência Relacional				
14. Eu espalhei rumores sobre ele/a				
15. Eu tentei colocar os amigos dele/a contra ele/a				

Anexo III – Pedido de autorização à Comissão de Ética da Universidade Fernando Pessoa

Exma. Senhora Presidente,
Da Comissão de Ética
da Universidade Fernando Pessoa

Eu, Beatriz Novais de Lima, aluna do 3º ano da licenciatura em Criminologia na Universidade Fernando Pessoa, venho por este meio submeter o meu projeto de investigação de forma que este seja avaliado pela Comissão de Ética da Universidade Fernando Pessoa.

A proposta de investigação apresentada no projeto intitulado “Exposição da criança à violência interpaparental e o impacto nas relações de namoro dos adolescentes”, visa realizar um estudo para evidenciar que exposição de crianças e adolescentes à violência interpaparental pode ser um preditor para violência no namoro.

Neste âmbito serão utilizados a Escala de Sinalização do Ambiente Natural Infantil (S.A.N.I.), de forma a determinar se o sistema familiar dos participantes é caracterizado pela violência, e um questionário elaborado com o objetivo de detetar a existência de comportamentos agressivos em relações amorosas dos adolescentes. Estes questionários serão preenchidos por alunos que frequentam o ensino secundário em Portugal.

Sem mais nenhum assunto de momento, aguardo a autorização.

Porto, 29 de junho de 2022.

A requerente

(Beatriz Novais de Lima)

Anexo IV – Pedido de autorização ao Ministério da Educação

Exmo Diretor Geral,

Da Direção do Ministério da Educação

Eu, Beatriz Novais de Lima, aluna do 3º ano da licenciatura em Criminologia na Universidade Fernando Pessoa, venho por este meio solicitar a colaboração do Ministério da Educação, num estudo de investigação a ser desenvolvido no âmbito da obtenção da licenciatura no curso de Criminologia. Esta colaboração está relacionada com a obtenção de uma autorização para a administração de dois questionários a alunos do ensino secundário.

A investigação que pretendo desenvolver visa realizar um estudo, com uma amostra de 300 alunos do ensino secundário entre os 15 e os 18 anos de idade, selecionados de forma aleatória, para evidenciar que exposição de crianças e adolescentes à violência interparental pode ser um preditor para violência no namoro.

Neste âmbito serão utilizados a Escala de Sinalização do Ambiente Natural Infantil (S.A.N.I.), de forma a determinar se o sistema familiar dos participantes é caracterizado pela violência, e um questionário elaborado com o objetivo de detetar a existência de comportamentos agressivos em relações amorosas dos adolescentes.

Para proceder este estudo, solicito a autorização do Ministério da Educação para realizar a recolha das informações pretendidas em escolas do ensino secundário em Portugal.

Sem mais nenhum assunto de momento, aguardo a autorização.

Porto, 29 de junho de 2022.

A requerente

(Beatriz Novais de Lima)